

## EDITAL DE LEILÃO

João Alves Barros, leiloeiro oficial inscrito na JUCEG nº 007, com escritório à Rua 23, nº 40, Pavilhão Master Hall, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Sousa Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04**, nos termos da cédula do contrato n. 10126795005, no qual figuravam como Fiduciante **Douglas Batista de Souza Júnior, brasileiro, sócio proprietário, RG 0798345829SSP-BA, CPF 913.431.785-68 e sua mulher Rebeca Meira Candeias Muzika Souza, brasileira do lar, RG 0998442224 SSP-BA, CPF 811.424.805-00 casados no regime parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Colmar Americano da Costa nº 121, Bloco B, Aptº 1304, pituba, nesta Capital**, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei n. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **19 de Janeiro de 2018, às 10 horas**, à Rua 23, nº 40, Pavilhão Master Hall, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 360.496,37 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)**, o imóvel registrado sob a matrícula Nº 148.107, 2º Registro de Imóveis – Salvador Bahia. Apartamento 1.705 da porta da torre 1, Edifício Modena, integrante do Condomínio Vila Alegre, sitio na via Marginal da Avenida Luiz Viana Filho, n 7.331, sentido aeroporto/rodoviária no Trobogy, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta capital com área privativa principal de 64,70m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 10,35m<sup>2</sup> correspondendo a uma vaga de garagem presa de nº 113, 1º sub-solo, no total de 75,06m<sup>2</sup>, área comum de 59,3658m<sup>2</sup> perfazendo uma área total de 134,4158m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,00276796%, cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da Credora Fiduciária, registrando-se que o imóvel encontra-se ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de Janeiro de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 298.403,68 (Duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



507910

22



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

2013

REGISTRO GERAL - ANC

*Maurício da Silva Lopes Filho*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 148.107 DATA 06/12/2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO 1.705 da porta da Torre 1, EDIFÍCIO MODENA, integrante do "CONDOMÍNIO VILA ALEGRO", sito na Via Marginal da Avenida Luiz Viana Filho, n.º 7.331, sentido Aeroporto/Rodoviária, no Trobogy, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, com área privativa principal de 64,70m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 10,35m<sup>2</sup>, correspondendo a uma vaga de garagem presa de n.º 113, 1º sub-solo, no total de 75,05m<sup>2</sup>, área comum de 59,3658m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 134,4158m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,00276796% no terreno, descrito e caracterizado na matrícula 106.321 deste registro, onde a incorporação acha-se registrada sob n.º 02, em data de 28/03/2008. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Salvador sob n.º 724.906-3. PROPRIETÁRIA: CITTA VILLE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.701.363/0001-66, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Pituba, nesta capital. REGISTRO ANTERIOR- R.2, da matrícula 106.321 deste registro, feito em 28/03/2008.

*Maurício da Silva Lopes Filho*  
Oficial/Suboficial

R.01/148.107- (venda e compra) – prenotação 299.991 (prenotação antiga 295.969)  
DATA – 06 de dezembro de 2013.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado em São Paulo em 23 de julho de 2013, celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 11977 de 07/07/2009, a proprietária CITTA VILLE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU à DOUGLAS BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, sócio proprietário, RG 0798345829 SSP-BA., CPF 913.431.785-68 e sua mulher REBECA MEIRA CANDEIAS MUZIKA SOUZA, brasileira, do lar, RG 0998442224 SSP-BA., CPF 811.424.805-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Colmar Americano da Costa, n.º 121, Bloco B, apt.º 1304, Pituba, nesta capital, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 264.049,95, integralizados R\$120.549,95 com recursos próprios e os restantes R\$143.500,00, mediante financiamento obtido junto ao credor fiduciário o ITAÚ UNIBANCO S/A. DAJE 006 346459 RS 1.338,10.

*Maurício da Silva Lopes Filho*  
Oficial/Suboficial

R.02/148.107- (alienação fiduciária) – prenotação 299.991 (prenotação antiga 295.969)  
DATA – 06 de dezembro de 2013

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.01, os adquirentes DOUGLAS BATISTA DE SOUZA JÚNIOR e sua mulher REBECA MEIRA CANDEIAS MUZIKA SOUZA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, em garantia da dívida, no valor de R\$159.1000,00 sendo que R\$143.500,00, destina-se ao pagamento do preço de venda do imóvel e (R\$-1.250,00) com tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia e R\$14.350,00 com custos cartorários e ITBI, para ser resgatado em 359 prestações mensais e sucessivas, com taxa mensal de juros efetiva de 0,9112%, taxa nominal de juros mensal de 0,9112%, taxa efetiva de juros anual de 11,5000%, taxa nominal de juros anual de 10,9349%, taxa mensal de juros efetiva com benefício de 0,7897%, taxa nominal de juros mensal com benefício de de 0,7897%, taxa anual de juros efetiva com benefício de 9,9000%, taxa nominal de juros anual com benefício de de 9,4772% com vencimento da 1ª prestação para o dia 23/08/2013, com primeiro encargo mensal no valor de R\$-1.773,13. Consta do título que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel por sua conta e risco. Valor da garantia R\$287.000,00. DAJE 006 346535 RS- 892,00.

*Maurício da Silva Lopes Filho*  
Oficial/Suboficial

Continua no verso.

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

C.20.10.0/88



334.434

**R-3/148.107 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 21/11/2017 nº 348.603:** Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04 conforme previsto no art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. O ITIV foi recolhido, transação nº 516170, pelo valor de R\$ 10.461,50, avaliação fiscal de R\$ 348.716,42 em 04/12/2017. Dou fé. Salvador, 21 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 19.17.741725.267609 - R\$ 1.812,99 - 201712.1568.AB189751-4

dab

**CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES**

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, e na conformidade do previsto pelo parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015/73 LRP, que a presente é cópia reprográfica autêntica desta matrícula nº 148.107 arquivada cronologicamente no Registro Geral, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha gravado com os seguintes Ônus, Alienação Fiduciária conforme R-2 e livre de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, nos termos do registro da matrícula a que a presente se reporta. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 26 de dezembro de 2017. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Numero do Protocolo: 334.434  
DAJE: 741759,267372 Serie: 19,17  
DAJE Valor: 76,16

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia  
MAYARA PIRES OLIVEIRA ARAGÃO  
Escrevente Autorizado

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, sendo realizada com base no artigo 19 da Lei 6.015/73 e no artigo 827 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia.mpoa



334.434

26/12/2017 12:29:55 mpoa

Seio de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1568.AB190285-2  
GANFXRDPF5  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)